

RESOLUÇÃO 02/2025

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde de Sergipe em sua **284ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual nº. 6.300 de 19 de dezembro de 2007 e suas alterações na Lei Estadual nº 6.826 de 18 de dezembro de 2009, e

Considerando a diretriz constitucional que define a participação popular como um dos pilares da gestão do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Resolução CNS nº 453/2012 que dispõe de diretrizes para a composição, organização e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Considerando Recomendação Nº 001, de 01 de fevereiro de 2024 que Recomenda a alteração da Portaria MS nº 2.436/2017, para inclusão dos profissionais de saúde bucal na equipe mínima de saúde da família entre outras medidas correlatas.

Considerando Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, Capítulo V, Seção I, da competência do presidente, art. 20, VIII - "Designar, através de resolução, os integrantes das Comissões Técnicas indicados pela plenária"

Considerando Resolução nº 09/2024 do Conselho Estadual de Saúde que Aprova a Criação de Câmara Técnica de Saúde Bucal.

Considerando solicitação de pauta para solicitar ao colegiado do Conselho Estadual de Saúde alterar nomenclatura de Câmara Técnica de Saúde Bucal para Comissão de Saúde Bucal.

Resolve

APROVAR a Alteração da nomenclatura de Câmara Técnica de Saúde Bucal para **Comissão de Saúde Bucal**.

Aracaju, 25 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente do CES/SE

Homologo a Resolução CES/SE nº 02/2025 de 25 de fevereiro de 2025.

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Secretário de Estado da Saúde